Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 142

LEI Nº. 142/09

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
EDIÇÃO Nº. 37
de 03/07/08/09 a ...../...../.....

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, à Professora ELENIR APARECIDA COSTA SILVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1° - Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS à Professora ELENIR APARECIDA COSTA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 13/11/09
.....